

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 522 de 11 de Agosto de 2017

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

#### DECRETO Nº 8.952, DE 10 DE JULHO DE 2017

*“Abre Transferencia no valor de R\$ 2.073.696,16 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.090, de 30/06/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários para as dotações relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 2.073.696,16 (dois milhões setenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)**.

#### **02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

#### **0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

#### **Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....3.700,00

04.122.0001.2.038-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....200,00

04.122.0001.2.038-319113 1100 - Obrigações Patronais.....1.400,00

04.122.0001.2.038-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....1.000,00

### **03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

#### **0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

##### **Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....7.600,00

02.062.0001.2.058-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....900,00

### **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB**

#### **0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

##### **Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....3.000,00

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

04.122.0001.2.426-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....20.000,00

##### **Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0003.2.388-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....126.362,42

### **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

#### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

##### **Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....13.000,00

10.122.0024.2.433-319094 1102 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....6.516,59

10.122.0024.2.433-339046 1102 - Auxilio

Alimentação.....34.700,00

**Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-339030 1148 - Material de  
Consumo.....60.000,00

10.301.0024.2.413-339046 1148 - Auxilio  
Alimentação.....30.000,00

**Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-319113 1102 - Obrigações  
Patronais.....176.000,00

**Manutenção da Unidade do Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....250,00

10.302.0024.2.418-339046 1102 - Auxilio  
Alimentação.....1.140,00

**Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica**

10.305.0024.2.440-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....13.700,00

10.305.0024.2.440-319113 1102 - Obrigações  
Patronais.....4.500,00

10.305.0024.2.440-339046 1102 - Auxilio  
Alimentação.....8.200,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....500.000,00

08.122.0001.2.320-319094 1100 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....1.500,00

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**CRAS - PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família**

08.244.0019.2.315-319013 1100 - Obrigações  
Patronais.....400,00

08.244.0019.2.315-319113 1100 - Obrigações

Patronais.....300,00

## **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED**

### **0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

#### **Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....18.000,00

12.122.0018.2.087-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....80.000,00

12.122.0018.2.087-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....12.000,00

12.122.0018.2.087-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....42.100,00

12.122.0018.2.087-319013 1100 - Obrigações Patronais.....8.200,00

12.122.0018.2.087-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....1.100,00

#### **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....9.167,61

12.361.0018.2.642-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....1.300,00

#### **Realização de Eventos Esportivos**

27.812.0014.2.474-339030 1100 - Material de Consumo.....3.780,00

## **11 - CONTROLADORIA MUNICIPAL**

### **1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA**

#### **Manutenção das Atividades da Controladoria**

04.124.0001.2.010-319113 1100 - Obrigações Patronais.....7.000,00

04.124.0001.2.010-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....7.000,00

## **12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

### **1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

## **Modernização e Ampliação Monitoramento Câmeras**

06.183.0017.1.134-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....8.977,00

## **1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT**

### **Manutenção do Fundo Municipal de Transito**

06.451.0017.2.192-339093 1157 - Indenizações e Restituições.....191,54

## **14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

### **1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA**

#### **Manutenção das Atividades DA SEMMA**

18.541.0001.2.368-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....30.000,00

18.541.0001.2.368-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.300,00

#### **Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente**

18.542.0006.2.383-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.000,00

## **16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV**

### **1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

#### **Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....4.500,00

## **21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS - SETEV**

### **2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV**

#### **Manutenção das Atividades da SETEV**

26.782.0001.2.419-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....693.000,00

## **23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE**

### **2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE**

#### **Manutenção das Atividades da SEMADE**

04.122.0001.2.421-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....17.000,00

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....65.000,00

### **Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias**

04.122.0001.2.070-339030 1100 - Material de Consumo.....600,00

## **24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO - SECTUD**

### **2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUD**

#### **Manutenção das Atividades da SECTUD**

04.122.0001.2.420-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....7.500,00

04.122.0001.2.420-339030 1100 - Material de Consumo.....1.611,00

#### **Promoção de Festividades e Eventos**

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....18.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
2.073.696,16**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

## **02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

### **0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

#### **Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.600,00

## **03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

### **0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

#### **Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....12.200,00

## **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB**

## **0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

### **Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-319113 1100 - Obrigações Patronais.....20.000,00

04.122.0001.2.426-339047 1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....20.000,00

04.122.0001.2.426-339030 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....3.000,00

### **Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0003.2.388-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....862,42

15.452.0003.2.388-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....10.500,00

15.452.0003.2.388-339030 1100 - Material de Consumo.....115.000,00

## **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

#### **Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-339036 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....13.000,00

10.122.0024.2.433-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....41.216,59

#### **Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-319011 1148 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....60.000,00

10.301.0024.2.413-319113 1148 - Obrigações Patronais.....30.000,00

#### **Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....176.000,00

#### **Manutenção da Unidade do Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....1.140,00

10.302.0024.2.418-339030 1102 - Material de  
Consumo.....250,00

**Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica**

10.305.0024.2.440-319004 1102 - Contratação por Tempo  
Determinado.....26.400,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....1.500,00

08.122.0001.2.320-339046 1102 - Auxilio  
Alimentação.....500.000,00

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**CRAS - PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família**

08.244.0019.2.315-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....700,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-319004 1101 - Contratação por Tempo  
Determinado.....63.400,00

12.122.0018.2.087-319004 1101 - Contratação por Tempo  
Determinado.....18.000,00

12.122.0018.2.087-319113 1101 - Obrigações  
Patronais.....80.000,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo  
Determinado.....1.300,00

12.361.0018.2.642-339047 1101 - Obrigações Tributárias e  
Contributivas.....9.167,61

**Realização de Eventos Esportivos**

27.812.0014.2.474-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....3.780,00



**11 - CONTROLADORIA MUNICIPAL**

**1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA**

**Manutenção das Atividades da Controladoria**

04.124.0001.2.010-319013 1100 - Obrigações  
Patronais.....14.000,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Modernização e Ampliação Monitoramento Câmeras**

06.183.0017.1.134-449052 1100 - Equipamentos e Material  
Permanente.....8.977,00

**1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT**

**Manutenção do Fundo Municipal de Transito**

06.451.0017.2.192-339039 1157 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....191,54

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA**

**Manutenção das Atividades DA SEMMA**

18.541.0001.2.368-319013 1100 - Obrigações  
Patronais.....31.300,00

**Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente**

18.542.0006.2.383-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....2.000,00

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV**

**1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

**Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....2.000,00

04.122.0001.2.621-339047 1100 - Obrigações Tributárias e  
Contributivas.....1.500,00

04.122.0001.2.621-449052 1100 - Equipamentos e Material  
Permanente.....1.000,00

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS - SETEV**

**2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV**

**Manutenção das Atividades da SETEV**

26.782.0001.2.419-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....693.000,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE**

**2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE**

**Manutenção das Atividades da SEMADE**

04.122.0001.2.421-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....82.000,00

**Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias**

04.122.0001.2.070-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....600,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO - SECTUD**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUD**

**Manutenção das Atividades da SECTUD**

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....7.500,00

04.122.0001.2.420-339048 1100 - Outros auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....1.611,00

**Promoção de Festividades e Eventos**

13.392.0016.2.074-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....9.000,00

13.392.0016.2.074-339031 1100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....9.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
2.073.696,16**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 10 de julho de 2017.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## Licitações: Pregão Presencial

### Republicação Pregão Presencial 058/2017

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Republicação Pregão Presencial 058/2017. **Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de impressão com locação de equipamentos para atender a todos os setores da Administração Municipal. **Abertura: 23/08/2017 às 08:45min.** Informações e Edital: Praça JK S/Nº, Centro- Mariana MG, de 08:00 às 17:00 horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 10 de agosto de 2017.

## Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE FOMENTO

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE FOMENTO - PRO Nº 3908/2017 PARTES:** MUNICIPIO DE MARIANA e ASSOCIAÇÃO CLUBE OSQUINDO. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao PROPONENTE para o desenvolvimento do projeto "Loucos por Leitura". **VALOR:** R\$ 24.500,00 **FUND. LEGAL:** Art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

## Processo Seletivo: Editais

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2017

### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

**DATA: 18/08/2017**

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes na Portaria nº 01/2017 e realizar-se-á no Centro de Convenções, situado na Praça JK , S/N, Centro, nesta cidade, para a funções disponibilizadas no quadro abaixo:

Cargo	Vaga de substituição	Horário para designação do local de trabalho	Data
-------	----------------------	--	------

PAEB PORTUGUÊS	1 (uma)	08:30	18/08 (sexta-feira)
PAEB EDUCAÇÃO FÍSICA	1 (uma)	09:10	18/08 (sexta-feira)
PAEB GEOGRAFIA	1 (uma)	10:00	18/08 (sexta-feira)

**Atenção:** Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado conforme estabelecido na Portaria nº 01/2017.

**Max Vinicius Bedeschi**

SubSecretário de Planejamento Escolar

## Publicações SAAE Mariana

### Legislação: Portarias

**PORTARIA 74, de 10 de Agosto de 2017**

***Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água do Município de Mariana.***

O **Diretor Executivo Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG**, Israel Quirino, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 8.794/2017 de 21.03.2017 que dispõe sobre a realização de horas extras no serviço público;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 12 e 13 de agosto de 2017:

**1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):**

José Neves Cardoso Júnior

**2) Central de Atendimento Telefônico:**

Adriana Rocha Santos

Emília da Silva Godoi

**3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto**

Adilson Celestino Liberato

André Dias Sena

Cleyson Geraldo da Silva

Díonísio José Teixeira

Edson da Silva Gomes

Geraldo Emanuel da Silva

Heber Marcos Carioca Pereira

Johnny Max da Costa Souza

José Taciano Braz

Kléber Eufrásio Dutra

Leonardo Francisco Neto

Maria Marta Conrado

**4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos**

Eugenio Martins Filho

José Afonso Ferreira

Vanderci Gonçalves Braga

**5) Manobras**

José Lucas da Silva

Vinício Martins Alves

**6) Fiscalização/Apoio/Almoxarifado:**

Marcilene Adriano

**6) Escritório Operacional:**

Rosevânia Maria Rosa

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 10 de Agosto de 2017.

**Israel Quirino**

Diretor-Executivo Interino do SAAE/Mariana